Projeto de Lei nº 339/2019
Emenda nº 38
Deputado(a) Luciana Genro

Altera o texto da inciativa AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, da Ação Programática PROMOÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL.

Altera o texto da Iniciativa AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, da Ação Programática PROMOÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL.

Passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Desenvolver e apoiar atividades de educação ambiental no âmbito daSecretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura e no Rio Grande do Sul. Promover a educação ambiental junto às escolas, à comunidade e ao setor produtivo buscando uma nova consciência e atitude para com os problemas ambientais locais. Incentivar uma política ambiental que esteja presente dentro de todo o governo, nas secretarias e empresas estatais, onde toda a ação pública seja pautada por princípios de sustentabilidade.".

JUSTIFICATIVA

A mudança climática é causada por atividades humanas e seus impactos estão ameaçando a maneira como vivemos, promover a educação ambiental junto às escolas é o primeiro passo para iniciar a construção de um estado sustentável para as gerações futuras.

Deputado(a) Luciana Genro